

LEI Nº 354, de 27 de Janeiro de 2009.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 66/01, ALTERADA PELA LEI 286/2007 QUE TRATA DO QUADRO PESSOAL”

Zildo Wach, Prefeito Municipal de Pariquera Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade, denominação, referencia e requisitos, dos empregos criados pela lei No. 286/2007, objeto do Anexo V da Lei No. 66/2001, conforme segue:

QUANTIDADE ATUAL/NOVA	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO		REFERENCIA ATUAL/NOVA		C.H.	REQUISITO
	ATUAL	NOVO				
01	01	Coordenador do Abrigo	10	11	40	Curso superior
02	02	Cozinheira	02	03	40	ensino Fundame completo-8º.série
01	01	Lavadeira	01	03	40	idem
02	02	Arrumadeira	01	03	40	idem
03	04	Mãe Social Educador Social	04	07	40	ensino médio com-pleto

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 27 de Janeiro de 2009.

Zildo Wach
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Ciro Miraider Ferreira
Diretor do Depto Administrativo